



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADODEMINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 10/2026**, AUTORIZO a **Dispensa Eletrônica nº 03/2026**, cujo objeto é a *“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de atos oficiais (publicidade legal) em jornal diário de grande circulação no Estado de Minas Gerais, em atendimento ao §1º do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao caput do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência”*, no valor médio total previsto de R\$ 34.632,00 (trinta e quatro mil, seiscientos e trinta e dois reais). Dotação orçamentária: 10.101.001.01.031.0001.2.001 3.3.90.39.68.00.00 – Serviços de Publicidade e Propaganda/ Elemento: 1 / Subelemento: 30. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

Ipatinga, data da assinatura.

WERLEY GLICERIO FURBINO Assinado de forma digital por WERLEY
DE ARAUJO:00763415693 GLICERIO FURBINO DE ARAUJO:00763415693
Dados: 2026.03.09 16:53:38 -03'00'

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Três Poderes, s/n.º, Centro- Fone: 3829 1209
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais
e-mail: vereadorley@gmail.com